

# **Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2017  
e relatório dos auditores independentes**

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos

Administradores e Quotistas

**Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande (“Brigada Mirim”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Brigada Mirim, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Brigada Mirim continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Brigada Mirim ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Brigada Mirim são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Brigada Mirim.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Brigada Mirim. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Brigada Mirim a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018.



MCS Markup Auditores e Contadores Ltda  
CRC RJ 006226/O

André Gustavo Macedo Simões  
Contador CRC 119.279/O-0

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Balanço patrimonial em 31 de dezembro  
Em reais

<b>Ativo</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	87.729	329.693	Fornecedores	-	15.000
Contribuições a receber (Nota 5)	20.569	7.040	Obrigações sociais a pagar	2.839	1.971
Adiantamentos diversos	8.848	2.698	Impostos e taxas	68	144
Despesas antecipadas	868	1.161	Provisão de férias	14.010	7.601
<b>Total Circulante</b>	<b>118.014</b>	<b>340.592</b>	<b>Total Circulante</b>	<b>16.917</b>	<b>24.716</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Patrimônio líquido (Nota 7)</b>		
Imobilizado (Nota 6)	69.269	30.457	Patrimônio social	241.434	241.434
<b>Total Não Circulante</b>	<b>69.269</b>	<b>30.457</b>	Superávit (déficit) de exercícios anteriores	104.899	9.517
			Superávit (déficit) do exercício	(175.967)	95.382
			<b>Total Patrimônio líquido</b>	<b>170.366</b>	<b>346.333</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>187.283</b>	<b>371.049</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>187.283</b>	<b>371.049</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Demonstração do superávit (déficit)  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Receitas operacionais – sem restrição</b>		
Contribuições e doações voluntárias (Nota 8)	464.192	595.411
Receitas diversas	-	23
<b>Total das receitas operacionais</b>	<b><u>464.192</u></b>	<b><u>595.434</u></b>
<b>Custos e despesas operacionais</b>		
Salários, encargos e benefícios (Nota 10)	(402.682)	(292.471)
Despesas com materiais (Nota 11)	(57.944)	(49.228)
Outras despesas com pessoal (Nota 12)	(30.947)	(24.792)
Serviços profissionais de terceiros (Nota 13)	(39.241)	(39.347)
Depreciação (Nota 6)	(7.344)	(1.575)
Impostos e taxas (Nota 14)	(4.914)	(4.791)
Outras despesas operacionais (Nota 15)	(105.502)	(100.285)
<b>Total dos custos e despesas operacionais</b>	<b><u>(648.574)</u></b>	<b><u>(512.489)</u></b>
Rendimentos financeiros (Nota 9)	14.421	18.903
Despesas financeiras (Nota 9)	(6.006)	(6.466)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b><u>8.415</u></b>	<b><u>12.437</u></b>
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>	<b><u>(175.967)</u></b>	<b><u>95.382</u></b>

A Entidade não possui outros resultados abrangentes no período.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em reais

	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>Superávit (déficit) de exercícios anteriores</b>	<b>Superávit (déficit) do exercício</b>	<b>Total</b>
<b>Em 01 de janeiro de 2016</b>	<b>241.434</b>	-	<b>9.517</b>	<b>250.951</b>
Superávit (déficit) do exercício	-	-	95.382	95.382
Reconhecimento superávit (déficit) acumulado	-	9.517	(9.517)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>241.434</b>	<b>9.517</b>	<b>95.382</b>	<b>346.333</b>
Superávit (déficit) do exercício	-	-	(175.967)	(175.967)
Reconhecimento superávit (déficit) acumulado	-	95.382	(95.382)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>241.434</b>	<b>104.899</b>	<b>(175.967)</b>	<b>170.366</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Fluxos de caixa de atividades sociais</b>		
<b>Superávit (Déficit) do exercício</b>	(175.967)	95.382
<b>Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa</b>		
Depreciação (Nota 6)	7.344	1.575
	<u>(168.622)</u>	<u>96.957</u>
<b>Variações no Capital Circulante</b>		
Adiantamentos diversos	(6.150)	(2.488)
Despesas antecipadas	293	7.498
Fornecedores	(15.000)	15.000
Contribuições a receber	(13.529)	(7.040)
Obrigações sociais a pagar	867	(11.263)
Provisão de férias	6.409	2.965
Impostos e taxas	(74)	62
	<u>(27.184)</u>	<u>4.734</u>
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades sociais</b>	<u>(195.807)</u>	<u>101.691</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de imobilizado (Nota 6)	(46.157)	(25.498)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>	<u>(46.157)</u>	<u>(25.498)</u>
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(241.964)</u>	<u>76.193</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	329.693	253.500
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	87.729	329.693

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

Em reais

---

### **1 Informações gerais**

A Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande (a "Entidade") é uma sociedade civil brasileira sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, constituída em 27 de fevereiro de 1989, declarada de utilidade pública federal, estadual e municipal, possuindo certidão de número 29632B.377062.556374.6<sup>a</sup>4A34.3D57. Atualmente, as fontes de recursos para o custeio da entidade provêm de doações e contribuições dos sócios efetivos e contribuintes.

A Entidade, com duração indeterminada, tem como objetivo preservar a ecologia da Ilha Grande, no Estado do Rio de Janeiro, manter limpas as suas praias e trilhas silvestres e propiciar a ocupação de jovens em idade escolar (brigadistas), na faixa etária entre 14 e 18 anos incompletos, promovendo o engajamento de tais serviços na vida diária dos moradores da Ilha Grande.

Em caso de extinção da Brigada Mirim, o seu patrimônio reverterá em benefício de uma instituição.

A Entidade não mantém vínculo empregatício com os brigadistas, respaldada na Lei Estadual nº 1.888/91, que dispõe sobre o estágio supervisionado, educativo e profissionalizante, sob a forma de bolsa de iniciação ao trabalho e aprendizado de menores entre 14 e 18 anos incompletos que frequentam ensino regular ou supletivo. Diante de parecer favorável do representante do Ministério Público Estadual, a Curadora da infância e da Juventude, o Juiz de Menores de Angra dos Reis determinou a expedição de alvará autorizando o enquadramento da entidade na referida lei.

Os serviços contábeis e estatutários relacionados às atividades da Entidade são prestados gratuitamente pela Klabin S.A.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Entidade em 09 de julho de 2018.

### **2 Bases de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

#### **2.1 Base para elaboração**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem finalidade de lucros" ("ITG 2002 (R1)"). Elas foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e ajustadas para refletir os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo contra a demonstração do resultado do exercício.

#### **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

#### **2.3 Uso de estimativas**



# **Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

Em reais

---

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras, bem como na experiência da Administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a:

- vida útil do ativo imobilizado;
- avaliações de *impairment*;
- provisões em geral.

Não houve mudanças significativas nas estimativas no período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

### **2.4 Gestão de capital**

A Entidade busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, com base nas doações e contribuições recebidas, objetivando uma estrutura de capital que levem em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, prazos dos aportes e orçamento anual.

A Entidade acompanha seu grau de alavancagem financeira, o qual corresponde à dívida líquida, incluindo as obrigações de curto e longo prazo, dividida pelo capital total.

### **2.5 Instrumentos financeiros**

#### **Ativos financeiros não derivativos**

A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente da data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade mantém os seguintes ativos financeiros não derivativos nas suas demonstrações financeiras: Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e recebíveis.

#### **Recebíveis**

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Estes ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os recebíveis abrangem a rubrica de contribuições a receber e caixa e equivalentes de caixa.

Caixa e equivalente de caixa abrangem saldos de caixa, conta corrente e depósitos bancários.

#### **Passivos financeiros não derivativos**

## **Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro**

Em reais

---

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Os passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

#### **Instrumentos financeiros derivativos**

A Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

#### **2.6 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancário, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e saldos em contas garantidas.

#### **2.7 Outros ativos e passivos circulantes**

São demonstrados pelos valores de realização e liquidação, conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e variações monetárias incorridas.

#### **2.8 Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo os custos de financiamentos.

A Entidade inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Embarcações - 10 anos
- Máquinas e equipamentos - 10 anos
- Móveis e utensílios -10 anos
- Equipamentos de informática - 5 anos

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

---

ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas (receitas) operacionais" na demonstração do superávit ou déficit.

#### 2.9 Receitas

As contribuições e doações voluntárias são contabilizadas quando do seu recebimento. Os recursos recebidos para projetos sociais restritos foram classificados no passivo e os referentes gastos, debitados contra esse passivo, de acordo com a Resolução nº 188 de 2005 do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social, alterada pela Resolução nº 49 de 2007, conforme descrito na Nota 8.

#### 2.10 Doações em bens

As doações em bens, que são utilizadas nas atividades sociais e administrativas, são registradas em contrapartida ao patrimônio líquido conforme estabelecido na Resolução nº 877/2000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### 3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Dinheiro em bancos e em caixa	22.728	54.763
Depósitos bancários de curto prazo (99,86% do CDI)	<u>65.001</u>	<u>274.930</u>
	87.729	329.693

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a aplicação financeira é composta de Fundo de Investimento em Cotas contratada em instituição financeira de primeira linha.

### 4 Instrumentos Financeiros

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Ativos financeiros</b>		
Ativos financeiros		
<i>Ativos financeiros avaliados pelo valor justo com ajuste ao resultado</i>		
Caixa e equivalentes de caixa	<u>65.001</u>	<u>274.930</u>
	65.001	274.930

### 5 Contribuições a receber

As contribuições a receber referem-se a contribuições efetuadas de maneira contínuas de pessoas físicas.

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contribuições a receber	20.569	7.040
	<u>20.569</u>	<u>7.040</u>

#### 6 Imobilizado

	<u>2016</u>			
	<u>Taxa de depreciação</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>
Máquinas e Equipamentos	10%	140.925	(111.568)	29.357
Móveis, utensílios e equipamentos de informática	10%	7.253	(6.153)	1.100
				<u>30.457</u>
	<u>2017</u>			
	<u>Taxa de depreciação</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>
Máquinas e Equipamentos	10%	183.157	(118.244)	64.913
Móveis, utensílios e equipamentos de informática	10%	11.176	(6.820)	4.356
				<u>69.269</u>
	<u>Máquinas e equipamentos</u>	<u>Móveis, utensílios e equipamentos de informática</u>	<u>Total</u>	
Saldo em 01 de janeiro de 2016	<u>5.066</u>	<u>1.468</u>	<u>6.534</u>	
Adições	-	25.498	25.498	
Depreciação	(1.208)	(368)	(1.575)	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>3.858</u>	<u>26.598</u>	<u>30.456</u>	
Adições	42.234	3.923	46.157	
Depreciação	(6.677)	(668)	(7.344)	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>39.415</u>	<u>29.854</u>	<u>69.269</u>	

As adições do período referem-se substancialmente a aquisição de embarcações (total de R\$ 20.260) e equipamentos para as atividades realizadas junto aos brigadistas.

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

---

#### 7 Patrimônio líquido

Os montantes de superávit/déficit do exercício, quando aprovados pela Assembleia, são integralizados para a conta de Patrimônio líquido.

#### 8 Receitas de contribuições e doações voluntárias

As receitas de contribuições e doações voluntárias referem-se a doações espontâneas de sócios e não sócios (pessoas jurídicas e físicas):

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Contribuições		
Pessoas Físicas	156.378	131.120
Pessoas Jurídicas	-	-
	<u>156.378</u>	<u>131.120</u>
Doações		
Pessoas Físicas	161.170	304.587
Pessoas Jurídicas	<u>146.644</u>	<u>159.704</u>
	307.814	464.291
	<u>464.192</u>	<u>595.411</u>

#### 9 Resultado Financeiro

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Rendimento Financeiro</b>		
Rendimento de aplicação financeira	<u>14.421</u>	<u>18.903</u>
	14.421	18.903
<b>Despesas financeiras</b>		
Tarifas bancárias	5.999	6.374
Multas e Juros	<u>7</u>	<u>92</u>
	6.006	6.466

#### 10 Salários, encargos e benefícios

<u>2017</u>	<u>2016</u>
-------------	-------------

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

	Pró-labore dos brigadistas	236.589	188.374
	Salários e ordenados	74.915	50.124
	Encargos sociais	37.496	24.937
	Férias e 13º salário	10.480	5.133
	Outros	<u>43.202</u>	<u>23.902</u>
		402.682	292.471
<b>11</b>	<b>Despesas com materiais</b>		
	Despesas com material de consumo recorrente para a realização das atividades da Brigada Mirim.		
		<u>2017</u>	<u>2016</u>
	Casa Sede	16.220	10.228
	Traineira	22.154	27.993
	Diversos	<u>19.750</u>	<u>11.007</u>
		<u>57.944</u>	<u>49.228</u>
<b>12</b>	<b>Outras despesas com pessoal</b>		
		<u>2017</u>	<u>2016</u>
	Gastos com alimentação e condução	<u>30.947</u>	<u>24.792</u>
		<u>30.947</u>	<u>24.792</u>
<b>13</b>	<b>Serviços profissionais de terceiros</b>		
		<u>2017</u>	<u>2016</u>
	Serviços de manutenção da sede	2.600	-
	Serviços de manutenção das embarcações	8.976	4.550
	Fazenda Marinha Coquille	3.459	1.630
	Fazenda Marinha Algas	718	10.000
	Outras provisões	<u>23.488</u>	<u>23.167</u>
		<u>39.241</u>	<u>39.347</u>
<b>14</b>	<b>Impostos e taxas</b>		
		<u>2017</u>	<u>2016</u>
	Imposto de renda sobre aplicações financeiras	3.316	3.325

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

PIS sobre folha de pagamento	797	577
Outros	800	889
	<u>4.914</u>	<u>4.791</u>

#### 15 Outras despesas operacionais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fazenda Marinha Coquille	40.074	46.576
Despesas com brigadistas	20.766	13.600
Despesas com viagens	15.515	18.590
Fazenda Marinha Algas	12.801	7.886
Despesas com utilidades adquiridas de terceiros	4.816	4.789
Despesas com comunicação	3.473	3.023
Despesas diversas	4.857	3.052
Despesas com embarcação	2.252	2.198
Despesas com a sede	622	571
Despesas com frete	325	-
	<u>105.502</u>	<u>100.285</u>

#### 16 Seguros

A Entidade possui cobertura de seguros referente a sede, a traineira e seguro de vida dos brigadistas. Em 31 de dezembro de 2017, o limite de cobertura era o seguinte:

Sede Brigada Mirim - R\$ 418.000  
Embarcação Traineira - R\$ 88.500  
Seguro de vida – R\$ 45.000

#### 17 Isenções de tributos, doações e subvenções

(1) Tributos isentos

(a) A Entidade é isenta de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL conforme parágrafo primeiro do art. 15 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997;

(b) A Entidade é contribuinte da Contribuição para os Programas de Integração Social - PIS/PASEP, com base na folha de salários conforme inciso IV do art. 13 da MP 2158-35, de 24 de agosto de 2001;

(c) A Entidade é isenta da Contribuição ao Financiamento da Seguridade Social - COFINS, com fundamento no inciso X do art. 14 da MP 2158-35, de 24 de agosto de 2001.

Apresentamos abaixo os valores dos tributos para os quais a Entidade se considera isenta e que foram calculados como se devido fossem:

## Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro

Em reais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
<b>Superávit (Déficit) do período</b>	(175.967)	95.382
Alíquota nominal dos tributos - %	<u>34</u>	<u>34</u>
Despesa de imposto à alíquota nominal	<u>-</u>	<u>32.430</u>
<b>Base de cálculo - COFINS</b>	464.192	595.434
Alíquota nominal dos tributos - %	<u>7,6</u>	<u>7,6</u>
Despesa de imposto à alíquota nominal	<u>35.279</u>	<u>45.253</u>

(2) Gratuitudes, doações e subvenções governamentais

A Entidade não recebe recursos por meio de gratuidades, doações e subvenções governamentais.

\* \* \*